



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA EMENTA

LEI MUNICIPAL Nº 4323 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO DE FÁTIMA, DISTRITO DA CALIFÓRNIA
BARRA DO PIRAÍ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como **Rua Maria Aparecida Soares da Silva** a via pública atualmente identificada como Rua 2, localizada no Loteamento Reserva Residencial, Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude 22°27'59.51 e Longitude 44°02'57,27

Art. 2º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de abril de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 58/2026

AUTOR: MACREI JÚNIOR DE ANDRADE